

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 281 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 1984

EMENTA: Homologa o convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 21 de novembro de 1984, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

Art. 1º Fica homologado o convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), tendo por objetivo promover e regular intercâmbio de atividades técnicas, culturais, científicas e artísticas. Para tanto comprometem-se as partes a desenvolver e fortalecer a colaboração recíproca em função de seus próprios programas e aqueles aprovados em conjunto com vistas à ampliação de suas áreas de atuação; tudo de acordo com as especificações constantes dos autos do Processo nº 14.128/84-75- UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de novembro de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração